



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. **SETOR DEMANDANTE:** Secretaria de Assistência Social

2. **SÍNTESE DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA HABITACIONAL QUE PROMOVERÁ O ACOMPANHAMENTO DE TODOS OS PROGRAMAS HABITACIONAIS FEDERAIS E ESTADUAIS, SOBRETUDO O PMCMV E SER FAMÍLIA HABITAÇÃO, OBJETIVANDO CAPTAR RECURSOS E PROMOVER O ENQUADRAMENTO DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT EM TAIS PROGRAMAS, BEM COMO DESENVOLVER TODAS AS AÇÕES NECESSÁRIAS A MITIGAR O DÉFICIT HABITACIONAL EXISTENTE; ACOMPANHAR AS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E BEM ASSIM A EXECUÇÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, ALINHADO AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS PELO GOVERNO FEDERAL.

2.1. Principal Característica:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Serviço não continuado | <input type="checkbox"/> Material de consumo |
| <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra | <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento |
| <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra | <input type="checkbox"/> Obras e serviços de engenharia |
| | <input type="checkbox"/> Locação |
| | <input checked="" type="checkbox"/> Serviços técnicos especializados |

2.2. Forma de Contratação Sugerida:

Modalidades da Lei Federal n.º 14.133/2021:

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> COM Sistema de Registro de Preços - SRP | <input type="checkbox"/> Inexigibilidade |
| <input type="checkbox"/> SEM Sistema de Registro de Preços - SRP | <input type="checkbox"/> Adesão à IRP de outro Órgão |
| <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa | |

3. SÍNTESE DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

Essa contratação é imprescindível para Porto Esperidião/MT, dada a persistência do déficit habitacional como um desafio a ser enfrentado. Neste contexto, é essencial adotar medidas estratégicas para mitigar este problema e garantir o acesso adequado à moradia para todos os cidadãos.

O acompanhamento dos programas habitacionais federais e estaduais, como o PMCMV e o SER Família Habitação, requer expertise técnica e profundo conhecimento das legislações e diretrizes governamentais. A empresa contratada será encarregada de captar recursos e garantir o enquadramento do município nestes programas, viabilizando investimentos cruciais para o desenvolvimento habitacional local.

Além disso, a elaboração e execução do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social demandam uma abordagem metódica e alinhada com as leis e normas vigentes. Profissionais qualificados serão essenciais para assegurar a conformidade do plano, sua efetividade e sustentabilidade.

A proteção dos dados da contratante, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados, é uma prioridade. A empresa contratada deverá garantir a segurança e confidencialidade das informações relacionadas aos programas habitacionais e aos cidadãos atendidos.

A comunicação eficiente entre contratante e contratada será mantida por meio de canais apropriados,



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

garantindo o acompanhamento contínuo dos serviços prestados e a transparência na prestação de contas.

A expertise e comprometimento da empresa contratada serão fundamentais para o sucesso deste empreendimento. Por meio desta contratação, buscamos implementar políticas públicas eficazes na área habitacional, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população de Porto Esperidião.

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR:

Plano de Contratação Anual - PCA

Outro instrumento de planejamento

O Plano de Contratação Anual (PCA) está atualmente em elaboração. Este plano irá detalhar todas as necessidades de contratação para o ano, incluindo essa contratação.

5. EQUIPE SUGERIDA PARA O PLANEJAMENTO (ETP E PROJETOS):

a) Giseli Fatima dos Santos - Matrícula n.º 8985

Atividade: Responsável Técnico do Estudo Técnico Preliminar ETP ou equivalente.

b) Giseli Fatima dos Santos - Matrícula n.º 8985

Atividade: Responsável Técnico do Termo de Referência - TR.

c) Francisco de oliveira Junior - Matrícula n.º 13152

Atividade: Gestor(a) do Contrato.

d) MOISES CARDOSO DE OLIVEIRA - Matrícula n.º 758-1

Atividade: Fiscal do Contrato.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE O OBJETO DEVE ESTAR DISPONÍVEL:

10/04/2024

7. **ENCAMINHAMENTO:** Ao responsável técnico pelo Estudo Técnico Preliminar - ETP ou procedimento equivalente, autorizando a instauração dos atos preparatórios à contratação.

Porto Esperidião/MT, 11 de março de 2024.

Adriana Cristina Trava
Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Portaria n.º017 /2021